



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Estado Do Paraná**

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 63, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016**

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

**R E S O L V E:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o vereador **Pedro Ignácio Seffrin** CPF 483.384.519-91, para viagem oficial à cidade de Curitiba-PR, nos dias 8 a 11 de novembro de 2016, com a finalidade de participar do curso "Dúvidas Recorrentes em Contratos e Licitações nos Municípios; A Configuração do Nepotismo na Administração Pública", nos dias 9 a 11 de novembro de 2016, promovido pela empresa RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública,

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias com pernoite, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 2.200,20 (dois mil, duzentos reais e vinte centavos) para o vereador mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 8 de novembro de 2016.

  
**PEDRO IGNÁCIO SEFFRIN**  
Presidente

DECRETO Nº 282/2016

DATA: 16.11.2016

SÍNTESE: Altera Crédito Suplementar no Orçamento de 2016, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.442/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2016, no valor de R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais), com as seguintes especificações:

Table with columns: Descrição, Valor, Fonte. Includes items like 'Fundo Municipal de Saúde', 'Atividades da Secretaria Municipal de Saúde', 'Equipamentos e Materiais Permanentes', etc.

Art. 2º - Este decreto altera em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 16 de agosto de 2016.

IVAIR BARON Prefeito Municipal



DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2016

SÍNTESE: APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 63, inciso VII, alínea "A", artigo 146 do Regulamento Interno, após rejeição do decreto 093/2016, por iniciativa da mesa diretora, examina o presente decreto, aprovou, e, em Plenário, o Poder Legislativo Municipal na mesma forma do Art. 6º, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, Promulgou e Sagelou;

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica por força do Presente Decreto Legislativo APROVADAS AS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE SANTA TEREZA DO OESTE, ESTADO PARANÁ, referente ao exercício financeiro de 2008, deixando de provelocar o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, processo nº 12653/09-TC, Acórdão nº 9916.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste - PR, aos 16 dias do mês de novembro de 2016.

JOSE LUIZ DE FREITAS Presidente da Câmara Municipal

CI1170481-E16

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA Nº 200/2016 DE 11/11/2016. O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONVOCAR O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR, para participar do Edital de Licitação nº 003/2016 de 11/11/2016, do tipo Menor Preço por Item, em que se visa obter o serviço de manutenção de equipamentos de informática, sob a supervisão do Centro de Informática da Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, no endereço: Rua Manoel de Barros, nº 100, Centro, Capitão Leônidas Marques - PR.

Table with columns: Lin. It., Cód., Sit., Sit. P., Programa, Prod./Ativ., Custa Proposta, Fretamento Proposta, Natividade. Includes data for 'Prestação de Serviços de Manutenção de Equipamentos de Informática'.

CI1170438-E16

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO SUL. AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITACIONAL Nº 003/2016. TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2016-PMSM. O Município de São Miguel do Sul, PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o Edital de TOMADA DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa especializada em execução de pavimentação asfáltica para o adernamento do Centro de Reparação 83468/2016, Processo 103474-13/2016 - INCIDUADES, que por sua vez, tem como objeto a execução de pavimentação asfáltica sobre pavimentação existente nas ruas de Bairro Novo Hamão e Resendeira: Rua Joaquim M. Scheffer, Rua João Wilmar, Rua Hélio Bortol, Rua Gabriel Lourenço, Rua Adílio Pires, Rua João Cola, Rua João M. Scheffer, Rua Valdemar Faria e Rua Antônio Maciel. Os serviços deverão ser realizados de acordo com as diretrizes dos seguintes documentos em anexo: Contrato de Reparação 83468/2016-INCIDUADES - Processo 103474-13/2016, Projeto de Pavimentação, Orçamento e Cronograma Fisical (ART nº 216/2016/01), os quais fazem parte integralmente desta solicitação, em conformidade com os projetos e memoriais descritivos nos anexo de edital. A TOMADA DE PREÇOS será realizada no dia 16 de dezembro de 2016, às 09h00 horas, no sala de reuniões da Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser retirado diretamente no Departamento de Licitação e Contratos, na Rua Vitor Chaves, 54, Centro, no horário de atendimento de 2ª a 5ª feira, mediante apresentação da mídia remanível com endereço para USB (pendrive). São Miguel do Sul-PR, 16 de novembro de 2016. CLAUDIMIRO DA COSTA DUTRA - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR. TERMO ADITIVO Nº 002/2016. PRELÍCIO PRESENCIAL Nº 002/2016. CONTRATO DE FUNDAMENTO Nº 002/2016. Que entre si celebraram. De um lado o MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tanques Novos, 50, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 06.782.004/01-99, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor IVAIR BARON, e de outro lado a empresa M. P. BAUER COMERCIO DE PAPELARIA LTDA-ME, inscrita na Av. Itaipu, 225, Centro, em Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.819.000/01-01, neste ato representada por seu Representante, Senhor ALEXANDRE FLORENTINO BAUER, portador do CPF sob nº 040.083.019-42. Fundamento no artigo 65, inciso II, alínea A, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em conformidade, ajustando o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Consiste o objeto neste Termo Aditivo, a aplicação de até 25% (vinte e cinco por cento), na quantidade e valor contratada à fôrça de venda e entrega, conforme Termo Edital em 16 de fevereiro de 2016. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Modifica-se o valor do contrato, conforme a quantidade de suprimentos (anexo de processo de fundo) para a manutenção das atividades da Secretaria e Departamento Municipal, no limite de até sete e cinco por cento do total de R\$ 10.807,00 (dez mil e oitocentos e sete reais). CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Restabelece-se as demais disposições do Contrato original não modificadas por este instrumento. Fica, por ordem de comum acordo, assinado e precedido Atestado em duas vias de, após lido e lida, em presença de duas testemunhas. Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2016. Ivair Baron Prefeito Municipal. M. P. Bauer Comércio de Papelaria Ltda - ME. Conteratada.

CI1170478-E16

Prefeitura Municipal de Anady. TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016 DE 16.11.2016. Fica dispensada de licitação a dispensa atalada especificando: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADY - PR - CNPJ Nº 06.784.000/01-01. CONTRATADA: GABRIELA S. GABRIELA LTDA - ME CNPJ Nº 04.744.000/01-02. Avenida João Pagan, nº 285, sala 2, Centro, Ubatuba-SP. Representado neste ato pelo Sr. João Batista Gandra Santos, CPF: 8.817.067-3 SSP/PR CPF: 718.558.738-10. JUSTIFICATIVA: como previsto no Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações - OBRETO: Aquisição de Medicamentos para o Departamento de Educação Municipal de Anady/PR. Conforme relação e orçamento em anexo. PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do contrato em sua totalidade. VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil e oitocentos reais), que serão pagos mediante emissão dos recibos até o dia 30/11/2016, mediante apresentação do nota fiscal - DOTAÇÃO em anexo. Indicação nº 002/2016. João Batista Gandra Santos, Prefeito Municipal. João Antonio Cabratti, Presidente Municipal.

CI1170478-E16

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA Estado do Paraná. ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 66, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016. Autoriza viagem e pagamento de diárias. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas. RESOLVO: Art. 1º AUTORIZAR o vereador Pedro Igelstein de Sá CPF: 463.584.01-61, para viagem oficial à cidade de Curitiba-PR, nos dias 8 a 11 de novembro de 2016, com a finalidade de participar do curso "Dinâmicas Recombentes em Contextos e Licitações nos Municípios: A Configuração do Hospital no Atendimento Público", nos dias 8 a 11 de novembro de 2016, promovido pela empresa RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública. Art. 2º Fica autorizada o pagamento de 3 (três) diárias com pernoite, na forma que prescreva a Lei Municipal nº 494/2015, totalizando um total de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) e vinte centavos para o vereador mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana. Art. 3º As despesas decorrentes de execução deste Ato de Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente. Art. 4º Este Ato de Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Sala de Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 8 de novembro de 2016. JOACIR ANTONIO CABRATTI Presidente

CI1170440-E16

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA Estado do Paraná. ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 66, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016. Autoriza viagem e pagamento de diárias. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas. RESOLVO: Art. 1º AUTORIZAR o servidor Diogo Monteiro de Moraes CPF 003.313.068-00, para viagem oficial à cidade de Curitiba-PR, nos dias 8 a 11 de novembro de 2016, com a finalidade de participar do curso "Dinâmicas Recombentes em Contextos e Licitações nos Municípios: A Configuração do Hospital no Atendimento Público", nos dias 8 a 11 de novembro de 2016, promovido pela empresa RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública. Art. 2º Fica autorizada o pagamento de 3 (três) diárias com pernoite, na forma que prescreva a Lei Municipal nº 494/2015, totalizando um total de R\$ 402,00 (quatrocentos e dois reais) e vinte centavos, e vinta e seis reais e seis centavos para o servidor mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana. Art. 3º As despesas decorrentes de execução deste Ato de Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente. Art. 4º Este Ato de Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Sala de Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 8 de novembro de 2016. PEDRO IGELSTEIN DE SA Presidente

CI1170441-E16

MUNICÍPIO DE BRAGANEY Estado do Paraná. AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PRELÍCIO PRESENCIAL Nº 003/2016. O Município de Braganey, Estado do Paraná, torna público que irá, realizar, no dia 29 de novembro de 2016, em sua sede a Avenida Arthur Pereira, nº 800, Centro, no 5º andar da Prefeitura a licitação de modalidade Pregão, tipo MENOR PREÇO POR ITEM para aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Municipal nº 002/2016, assinado em 16 de novembro de 2016, no endereço: Rua Manoel de Barros, nº 100, Centro, em Braganey/PR. O Edital nº 003/2016 com o Edital de PRELÍCIO PRESENCIAL, estará à disposição dos interessados a partir do dia 16 de novembro de 2016, no endereço: Rua Manoel de Barros, nº 100, Centro, em Braganey/PR, às 9h00 horas de 2016.

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida. EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, inscrita no CNPJ nº 78.121.985/0001-09 e INONICE DOS SANTOS SOUZA, inscrita no CPF nº 046.665.549-16, rescindem o Contrato de Trabalho por prazo determinado, firmado em 29 de março de 2016, dando-se por terminado o referido contrato, nada mais tendo a reclamar um do outro, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. Boa Vista da Aparecida, 16 de novembro de 2016. Walmir Antonio Savaris Prefeito Municipal.

CI1170478-E16

MUNICÍPIO DE BRAGANEY Estado do Paraná. AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PRELÍCIO PRESENCIAL Nº 003/2016. O Município de Braganey, Estado do Paraná, torna público que irá, realizar, no dia 29 de novembro de 2016, em sua sede a Avenida Arthur Pereira, nº 800, Centro, no 5º andar da Prefeitura a licitação de modalidade Pregão, tipo MENOR PREÇO POR ITEM para aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Municipal nº 002/2016, assinado em 16 de novembro de 2016, no endereço: Rua Manoel de Barros, nº 100, Centro, em Braganey/PR. O Edital nº 003/2016 com o Edital de PRELÍCIO PRESENCIAL, estará à disposição dos interessados a partir do dia 16 de novembro de 2016, no endereço: Rua Manoel de Barros, nº 100, Centro, em Braganey/PR, às 9h00 horas de 2016.

CI-1170475-E16

AVISO DE SUSPENSÃO AO PREGÃO Nº 129/2016. Assis Chateaubriand, 16 de novembro de 2016. Considerando a necessidade da análise da Área Técnica e Jurídica, relativo ao Edital do Pregão Nº 129/2016, determino a SUSPENSÃO do presente certame, no estado em que se encontra, ficando, portanto, postergado o prosseguimento do feito. Publicar-se Divulgar-se João José Guedes Administrador Geral de Finanças

CI1170445-E16

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA Estado do Paraná. ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 66, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016. Autoriza viagem e pagamento de diárias. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas. RESOLVO: Art. 1º AUTORIZAR o servidor Anderson José Mesquita Bortolotto CPF 078.558.589-00, Classificação Laranjeira CPF 008.278.808-81, Ines Gaudier de Silva CPF 630.119.309-04 e Luana Julgiano Laranjeira CPF 057.862.429-74, para viagem oficial à cidade de Foz de Iguaçu-PR, nos dias 8, 10 e 11 de novembro de 2016, com a finalidade de participar do curso "Ençamento de Emissão e Mandatos: Licitas e Aduições", promovido pela empresa TEPIC. Art. 2º Fica autorizada o pagamento de 3 (três) diárias com pernoite, na forma que prescreva a Lei Municipal nº 494/2015, totalizando um total de R\$ 828,70 (oitocentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos) para cada um dos servidores mencionados no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana. Art. 3º As despesas decorrentes de execução deste Ato de Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente. Art. 4º Este Ato de Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Sala de Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 8 de novembro de 2016. PEDRO IGELSTEIN DE SA Presidente

CI1170442-E16